



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Concurso externo e apoio às deslocações de docentes para escolas prioritárias com alunos sem aulas em negociação com o MECI

O grave problema de milhares de alunos sem aulas em escolas públicas, com particular incidência em determinadas zonas do país, como consequência da falta de professores, levou o Governo a propor a maximização das medidas que possam atenuar a crise instalada no sistema público de ensino.

Nesse sentido, o SPLIU participou, no dia 9 de setembro, pelas 9h00, em Caparide, numa reunião convocada pelo MECI, para a negociação de mais duas medidas tendentes a mitigar o problema da falta de professores nas escolas públicas, um problema sistémico muito sério, para o qual importa encontrar respostas de emergência educativa de curto prazo, sem que se possam descurar medidas estruturais a médio e longo prazo.

Na supracitada reunião negocial, presidida pelo titular da pasta da Educação, estiveram em cima da mesa duas medidas de carácter urgente, para implementação a curto prazo: a realização de um concurso externo extraordinário para as escolas prioritárias com a necessidade evidente de urgente captação de docentes, e o apoio à deslocação de professores para essas escolas.

O SPLIU, face à grave crise no recrutamento de docentes para a escola pública, cujo efeito tem como consequência a perspetiva de milhares de alunos sem professores a todas as disciplinas no arranque do ano letivo de 2024/2025, sempre assumiu a inequívoca posição de ser parte da solução, com elevado sentido de responsabilidade, e jamais do problema, sem que tal postura deixe, no entanto, de salvaguardar a intransigente proteção e defesa do estatuto profissional dos educadores e professores.

Se em relação à realização do concurso externo extraordinário, não tem o SPLIU qualquer reserva em relação à pertinência e à oportunidade da sua realização nos termos propostos como uma das respostas possíveis para o problema, já no que se refere ao apoio às deslocações, apesar de o MECI ter melhorado a proposta inicial, e de ter assumido o compromisso de, em sede da revisão do ECD, ser esta uma matéria a ter em consideração nesse processo negocial para todos os professores, cuja primeira reunião já se encontra agendada para o dia 21 de outubro, entende esta associação sindical independente, que a mesma, a ser aplicada no modelo proposto, coloca em causa o princípio constitucional da igualdade, e que irá a mesma ser geradora de injustiças, tendencialmente insustentáveis de justificação, razão pela qual, não pode este Sindicato expressar a sua concordância.

Lisboa, 9 de setembro de 2024

A Direção Nacional